



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo ao Ministério da Educação que crie um Grupo de Trabalho para tratar sobre a valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação que crie um Grupo de Trabalho para tratar sobre a valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP





INDICAÇÃO Nº , DE 2023.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Sugere ao Ministério da Educação que crie um Grupo de Trabalho para tratar sobre a valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Os profissionais da educação básica que atuam na gestão e na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional desempenham um papel fundamental nas instituições de ensino, contribuindo firmemente para organização e implementação do projeto político e didático da escola. Trabalham tanto na administração do espaço e do cronograma escolar exercendo atividades administrativas na secretaria, quanto no desenvolvimento pedagógico das rotinas escolares para a promoção de um ambiente saudável e seguro.

No entanto, não há uma regulamentação nacional que estabeleça critérios para a formação e a carreira desses profissionais, que muitas vezes são pouco reconhecidos e desvalorizados, gerando problemas como alta rotatividade, baixa motivação e salários baixos.

Vale ressaltar que o art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que os sistemas de ensino devem garantir a formação e a valorização dos profissionais de educação, incluindo os que atuam em atividades de apoio, como os auxiliares escolares, na medida em que trabalham e se esforçam pela qualidade do ensino.

Ocorre que a categoria dos servidores dos quadros de apoio, que atuam fora da sala de aula para garantir o funcionamento estrutural das escolas, sofrem





da síndrome da invisibilidade. Governos, de ponta a ponta, tratam mal esses servidores, não propõem carreiras atrativas, esquecendo-se de sua real importância na estrutura e funcionamento escolar. Como sempre, economizam em cima de trabalhadores com menor poder de articulação e mobilização, além da compreensão equivocada de que a escola só é feita pelo trabalho docente.

A criação de um grupo de trabalho desempenha um papel crucial no aprofundamento do conhecimento, na construção coletiva de soluções e na busca por políticas mais informadas e eficazes. A reunião de especialistas dedicados enriquece a discussão e amplia a compreensão do assunto, o que otimiza tempo e recursos para formulação de propostas embasadas e representativas.

Registre-se as principais reivindicações da categoria dos profissionais de apoio técnico-administrativo e operacional nas escolas de educação básica: fixação de piso profissional (EMC1 ao PL 2531/2021 para estabelecer em 75% do piso do magistério); possibilidade de formação continuada; jornada de trinta horas semanais (PL 1540/2023 de autoria da deputada Professora Luciene Cavalcante); e unificação da nomenclatura profissional.

Considerando que os profissionais de apoio escolar são fundamentais para o funcionamento das escolas públicas e privadas em todo o país, apresento a sugestão de criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Educação para conceber medidas para sua valorização e reconhecimento, visando garantir que tenham salários justos, condições de trabalho adequadas e oportunidades de formação e capacitação.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

